

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Professora Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa, supervisora do projeto, e aos pesquisadores Adriano Lima da Silva e Joelda Dantas, pela pesquisa desenvolvida na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) sobre catalisadores para a produção de biocombustíveis a partir de óleo de fritura.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com o presente voto de aplauso reconhecemos o primoroso trabalho desempenhado pelos pesquisadores da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que desenvolveram pesquisa sobre catalisadores para a produção de biocombustíveis a partir de óleo de fritura. É a Paraíba dando sua contribuição com tecnologias para a produção do biodiesel, cuja participação será ampliada de 15% para 20% na mistura com o diesel convencional, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.993/2024.

A ampliação do uso do biodiesel reduz nossa dependência de combustíveis fósseis, contribui para o enfrentamento das mudanças climáticas e reduz a poluição do ar, bem como a incidência de doenças respiratórias. Importante



ressaltar que o projeto, supervisionado pela Prof^a. Ana Cristina, resultou em patente inovadora na área de biocombustíveis, trazendo ainda mais brilho à UFCG e à Paraíba no ambiente nacional.

O presente voto de aplauso vem para valorizar a nobre atividade científica e reconhecer o relevante trabalho prestado por esses cientistas brasileiros.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8893039574>